manchete

Jornal Notícias	Periodicidade: Diário	Temática: Sociedade
	Classe: Informacão Geral	Dimensão: 81
	Âmbito: Nacional	Imagem: S/Cor
30-11-2012	Tiragem: 110603	Página (s): 28

Tolerâncias de ponto nos dias 24 e 31 de dezembro

NATAL E ANO NOVO

O GOVERNO decretou tolerâncias de ponto nos dias 24 e 31 de dezembro, vésperas de Natal e do ano novo, para os trabalhadores da Função Pública. A decisão foi anunciada pelo secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, Luís Marques Guedes.

Marques Guedes afirmou que os trabalhadores da Função Pública terão dispensa de comparência ao serviço nos dois dias: "Não é em alternativa, é cumulativa, no dia 24 e no dia 31, e é o dia inteiro". O secretário de Estado da Presidência justificou esta decisão com o facto de o Natal e o ano novo este ano calharem em terças-feiras.

Marques Guedes referiu que a última vez que isso aconteceu, em 2007, a decisão foi também a de conceder tolerância de ponto no dia inteiro das segundas-feiras vésperas de Natal e de ano novo. Segundo o secretário de Estado, no ano passado, o Governo decidiu não decretar tolerâncias de ponto no dia 24 nem no dia 31 porque "quer o Natal quer o ano novo recaíram em domingos" e "ao sábado não se trabalha na Função Pública". ●